



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 20, v. 3

out-dez. 2024

p. 46-63

# A práxis nos movimentos sociais: reflexões sobre a atuação do Coletive Não Binária PB

*(The praxis in social movements: reflections on the performance of Coletive Não Binária PB)*

*(La praxis en movimientos sociales: reflexiones sobre la actuación del Coletive Não Binária PB)*

D'Angelles Coutinho Vieira<sup>1</sup>  
Selme Cabral<sup>2</sup>

**RESUMO:** Atualmente, pessoas não binárias ainda precisam conquistar espaço, direito e reconhecimento na sociedade. Tendo isso em mente, em 2021 criamos o Coletive Não Binária PB para reunir vozes de pessoas dissidentes de gênero e assim construir uma força política. No entanto, ao refletir sobre os elementos que condicionam a subalternização das experiências que destoam das normas de sexo/gênero, percebemos que é importante desenhar uma atuação também pautada em reflexões teóricas. Portanto, este breve texto, que integra elementos ligados ao ensaio teórico e ao relato de experiência, foi escrito com o objetivo de promover reflexão sobre a atuação dos movimentos sociais pautada na ideia da práxis, considerando o contexto da nossa experiência com o Coletive Não Binária PB. No nível teórico, nos perguntamos sobre as condições nas quais se constroem sexo e gênero na sociedade, e isso nos leva a uma atuação pautada no questionamento das normas sociais que produzem e hierarquizam as diferenças.

**PALAVRAS-CHAVE:** práxis; Coletive Não Binária PB; não binariedade.

**Abstract:** Currently, non-binary people still need to gain space, rights and recognition in society. With that in mind, in 2021 we created the Coletive Não Binária PB to bring together voices of gender dissidents and thus build a political force. However, when reflecting on the elements that condition the subalternization of experiences that deviate from sex/gender norms, we realize that it is important to design an action that is also based on theoretical reflections. Therefore, this brief text, which includes elements linked to the theoretical essay and the experience report, was written with the aim of promoting reflection on the performance of social movements based on the idea of praxis, considering the context of our experience with Coletive Não Binária PB. On a theoretical level, we ask ourselves about the conditions under which sex and gender are constructed in society, and this leads us to an action based on questioning the social norms that produce and hierarchize differences.

**Keywords:** praxis; Coletive Não Binária PB; non-binarity.

**Resumen:** Actualmente, las personas no binarias todavía necesitan ganar espacio, derechos y reconocimiento en la sociedad. Con eso en mente, en 2021 creamos el Coletive Não Binária PB para reunir voces de disidencias de género y así construir una fuerza política. Sin embargo, al reflexionar sobre los elementos que condicionan la subalternización de experiencias que se desvían de las normas de sexo/género, nos damos cuenta de que es importante diseñar una acción que también se base en reflexiones teóricas. Por ello, este breve texto, que incluye elementos vinculados al ensayo teórico y al relato de experiencia, fue escrito con el objetivo de promover la reflexión sobre el desempeño de los movimientos sociales a partir de la idea de praxis, considerando el contexto de nuestra experiencia con el Coletive Não Binária PB. A nivel teórico nos preguntamos sobre las condiciones en que se construyen el sexo y el género en la sociedad, y esto nos lleva a una acción basada en cuestionar las normas sociales que producen y jerarquizan las diferencias.

**Palabras-Clave:** praxis; Coletive Não Binária PB; no binariedad.

1 Pessoa não binária com graduação em Psicologia, mestrado em Psicologia Social, especialização em Gênero e Diversidade na Escola e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É coordenador do Coletive Não Binária da Paraíba. E-mail para contato: dangelles1@hotmail.com.

2 Graduada em Ciências Sociais na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), pesquisadora em gênero, sexualidade e não binariedade, coordenadora do Coletive Não Binária da Paraíba. E-mail para contato: selminhacabral77@gmail.com.



## 1 Introdução

O Brasil, nos tempos mais recentes, tem sido palco de tensões e conflitos que parecem estar cada vez mais acirrados. Além disso, eles também parecem ocorrer em mais e mais lugares, surgindo inclusive em contextos nos quais antes não se imaginava ser possível. Exemplos disso são inúmeros: os episódios de violência e morte nas eleições de 2017, e também o recorde de candidaturas de pessoas trans e travestis nesse mesmo ano; o surgimento de discursos conservadores sobre a educação, como o movimento Escola Sem Partido e o discurso sobre a chamada ideologia de gênero (Junqueira, 2018); a conquista, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de retificação de sexo/gênero em documentos sem a necessidade de laudos médicos, psicológicos ou de processo judicial, inclusive a recente desburocratização para mudança de nome nos documentos de identificação pessoal; a ação de movimentos LGBTQIAPNB<sup>3</sup> cada vez maior, repercutindo na maior notoriedade de datas e até de períodos inteiros como o mês da visibilidade de junho; e os recordes de assassinatos de pessoas trans e travestis no Brasil, colocando o país no topo do *ranking* de registros pelo 13º ano consecutivo (Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil, 2022).

Dentre esses vários exemplos também existem aqueles relacionados às pautas não binárias, como a criação de grupos formados por pessoas dessa população em nível nacional e regional, dentre os quais temos, por exemplo, a Articulação Brasileira Não Binária (ABRANB<sup>4</sup>), que atua em nível nacional, e o Coletivo Não Binária PB, atuando em caráter regional no estado da Paraíba. A ação desses vários grupos incorreu, de forma direta ou indireta, em ações na justiça para que haja a retificação do sexo/gênero não binária em documentos de identificação pessoal, como o registro de nascimento, e em alguns contextos, como no caso da Bahia, Rio Grande do Sul e da Paraíba, as ações resultaram em provimentos da justiça para haver requisição direta da retificação de sexo/gênero nos cartórios, sem a necessidade de um processo judicial. Isso significa um avanço em relação ao reconhecimento do Estado a respeito da cidadania das pessoas desse grupo e também de suas necessidades.

Em contrapartida, temos uma sociedade que não compreende o que seria a não binariedade, ou mesmo o que seria gênero. Ainda vemos o entendimento de que gênero seria algo determinado por um “sexo biológico” que se expressaria numa definição anatômica externa, o que significa que,

3 Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis/Transgêneros, *Queer*, Intersexo, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pansexuais/Polissexuais/Panromânticos, Não Binários e muito mais.

4 A ABRANB surgiu em junho de 2021, a partir de uma chamada feita em um fórum no Facebook (rede social) chamado REXistência não binária, que conta com mais de 2.500 pessoas. Atualmente, de acordo com o primeiro relatório anual (2021-2022), a ABRANB está presente em 17 estados brasileiros, e na Paraíba ela mantém contato com o Coletivo Não Binária PB e o Movimento Espírito Lilás (MEL). Redes sociais da ABRANB: <https://www.facebook.com/abranb> (Facebook); <https://www.instagram.com/abranb.articulacao/> (Instagram).



pela leitura social, uma pessoa que nasce num determinado corpo vai ser fatalmente alguém de um gênero específico. Sequer existimos como população reconhecida pelo Estado brasileiro, o que impacta na falta de estatísticas sobre nosso grupo e consequentemente na falta de políticas públicas específicas para nossas necessidades. As ações desses movimentos, em contrapartida, também vêm sendo atacadas, como é o caso da movimentação parlamentar da vereadora Elisa Virgínia na Paraíba com relação à linguagem neutra nas escolas<sup>5</sup>, ou sobre outros assuntos que envolvam tratar a diversidade com o objetivo de promover respeito entre as pessoas.

Diante desse cenário de disputas, no qual enxergamos, sob nossa ótica de pessoas não binárias, avanços e retrocessos, percebemos que a atuação dos movimentos sociais precisa ser pautada na ótica da práxis, haja vista a sinuosidade do terreno em que caminhamos e a fragilidade dos poucos direitos conquistados e já ameaçados frente aos ataques cada vez mais intensos. Assim, temos o objetivo de refletir sobre a importância da práxis para que a atuação dos movimentos sociais seja mais consistente e, de fato, atinja os propósitos a que se propõem. Para isso, primeiro vamos refletir teoricamente sobre sexo/gênero e a norma binária, para, então, situarmos a atuação do Coletivo Não Binário PB; e em seguida vamos discorrer sobre o conceito de práxis pela ótica marxista, exemplificando como a dialética ação-investigação tem impactado positivamente a atuação do Coletivo Não Binário PB. Por fim, algumas considerações finais sobre o assunto.

## 2 Sexo, gênero, não binariedade e ação do Coletivo Não Binário PB

O sistema de sexo e gênero que estrutura a norma binária do masculino e feminino considera uma relação biológica pré-determinada diante das variações de cromossomos, padrões hormonais, morfologia interna e externa, fenótipo etc. nos indivíduos. No entanto, a própria biologia se construiu entre interpretações, portanto, a relação deixa de existir num plano objetivo ou natural, passando a ser produto das relações e entendimentos socialmente construídos. Assim, o sexo biológico revela-se, ele próprio, socialmente construído. Com isso as pessoas intersexuais são convertidas de forma cirúrgica e hormonal em machos e fêmeas, e consequentemente em mulheres e homens, naturalizando uma norma binária inconsistente com fatores biológicos e sociais das pessoas (Lugones, 2008).

Fausto-steling (2001), em seus estudos e pesquisas com intersexuais, afirma que existem variações nos aspectos do sexo por meio dos cromossomos, genes, fenótipos etc. que demonstram uma diversidade relacionada ao sexo, considerando, com base em algumas categorias da

5 Projeto de lei na íntegra: [https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/144503/proibicao\\_da\\_linguagem\\_neutra\\_14042022.pdf](https://sapl.joaopessoa.pb.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2022/144503/proibicao_da_linguagem_neutra_14042022.pdf).



intersexualidade, no mínimo cinco sexos. A autora faz a crítica à dualidade do sistema sexo e gênero produzido pela colonização ocidental, afirmando com seus estudos que “assim como o gênero também o sexo é construído socialmente” (Fausto-steling, 2001, p. 77), revelando que os saberes biomédicos são responsáveis pela constituição do sexo e do gênero conforme a cis-heteronormatividade binária, negando a pluralidade inclusive dos aspectos biológicos e sociais, patologizando e subalternizando as dissidências de sexo e gênero.

Os saberes biomédicos e a forma das leis reforçam o padrão binário ditando quem é masculino e feminino, como também readequando quem foge do padrão, mutilando as pessoas intersexuais no contexto do conceito de saber-poder de Foucault (1993), controlando o sexo e gênero diante do desvio e da multiplicidade de fatores biológicos, sociais e culturais. Segundo Butler (1993) tanto o gênero como o sexo podem ser produzidos relacionando-os linearmente. Com essa relação contraditória da norma binária surgem os sujeitos “abjetos” que escapam dessa norma com sua relação de sexo e gênero.

Entendemos que a não binariedade, nesse sentido, corresponde ao movimento mais amplo de rompimento com a norma binária de sexo e gênero, considerando a pluralidade de indivíduos e suas vivências como pessoas intersexuais, não binárias e outras possibilidades. Com isso atacamos o sistema de sexo e gênero estruturado na norma binária de hierarquia, opressão e exploração.

Com a perspectiva da não binariedade resgata-se a cultura e organização social de diferentes povos e etnias que não são pautadas por sexo e gênero binários, com multiplicidade de vivências e funções específicas de cada cultura. Essa norma eurocêntrica silencia e tenta exterminar experiências latino-americanas de diferentes culturas correspondentes a diferentes etnias dos povos originários.

Nessa linha, Lugones (2008) analisa sexo e gênero considerando o “capitalismo global eurocentrado” de Quijano como um sistema imposto por meio do colonialismo que traz subordinação, opressão e dominação nos modos de vida. Conhecendo as comunidades nativas americanas que tinham sistemas matriarcais, era possível verificar que as diferenças de gênero não se baseavam no biológico. Tais comunidades reconheciam positivamente experiências que hoje entendemos como homossexualidade, e também um terceiro ou mais gêneros de forma igualitária. Em tais contextos, as categorias não são opostas de forma binária nem relacionadas hierarquicamente.

Compreendendo e principalmente vivenciando experiências que situam-se fora da binariedade, decidimos nos organizar dentro do estado da Paraíba criando o Coletivo Não Binário PB. Com isso pretendemos promover diálogos com a sociedade, a fim de desestruturar a norma binária posta. Construir um movimento social significa, nesse sentido, levar para o plano da atividade tanto uma compreensão teórica como um projeto de sociedade. O Coletivo Não Binário



PB e suas ações estão relacionadas, portanto, à não binariedade e suas possibilidades de vivências na realidade do contexto brasileiro.

Os movimentos LGBTQIAPNb+ em suas experiências, desde os anos 60 e principalmente após os anos 80, evidenciam duas perspectivas de gênero e sexualidade. A primeira com pautas como direitos iguais e de reconhecimento de conquista pela união estável homoafetiva, e o combate à violência por meio de programas e leis contra LGBTQIAPNb+fobia numa perspectiva identitária. A segunda com pautas referentes a gêneros e sexualidades que denunciam a normalidade com suas exclusões, na desconstrução da norma binária de gênero, sexualidade e da cis-heteronormatividade, promovendo subversões numa perspectiva *queer* e pós-identitária. Nos últimos anos tais movimentos têm ressaltado a importância da interseccionalidade, relacionando as questões de gênero, sexualidade, raça/etnia e classe, como também a decolonialidade, com a valorização dos saberes e experiências locais. Nesse ponto, Louro (2004 p. 545-546) indica que:

Em termos globais, multiplicam-se os movimentos e os seus propósitos: alguns homossexuais permanecem lutando por reconhecimento e por legitimação, buscando sua inclusão, em termos igualitários, ao conjunto da sociedade; outros estão preocupados em desafiar as fronteiras tradicionais de gênero e sexuais, pondo em xeque as dicotomias masculino/feminino, homem/mulher, heterossexual/homossexual; e ainda outros não se contentam em atravessar as divisões mas decidem viver a ambiguidade da própria fronteira.

O ativismo com características *queer* e decolonial, ou simplesmente kuir, questiona a noção de identidade sexual e de gênero, propõe a pluralidade e diferenças como raça/etnia, classe, práticas sexuais e de gênero como estratégia de ação política contra a opressão e subalternização. Nesse sentido, há um distanciamento do movimento de concepção da identidade sexual com o objetivo de uma igualdade de direito que se pauta no entendimento hegemônico de sociedade, como o matrimônio monogâmico, adoção e transmissão de patrimônio assimilando a normalização da cultura heterossexual dominante.

Com relação às diferenciações do ativismo *queer*, de dissidência ou kuir, Colling (2015) realizou uma pesquisa de campo em Portugal, Argentina, Chile e Espanha, onde pontuou tensões/coexistências entre visões de mundo, de organização social e de ações dentro do movimento LGBTQIAPNb+ como um todo. Algumas das diferenças apontadas pelo autor no ativismo *queer* ou kuir, na forma de tópicos, são:

[...] estratégias políticas no campo da cultura, através de manifestações culturais diretamente nas ruas; respeito às diferenças de gênero e sexualidade; identidades fluidas que podem ser criadas, recriadas e subvertidas permanentemente, sem hierarquia; rejeitam a ideia de ‘imagem respeitável’ que devem abdicar de suas singularidades, ao invés disso evidenciam como constitui e perpetua a tal respeitabilidade; as formas de organização e gestão com assembleias mais horizontais e discussão de vários temas; ações de desobediência civil, protesto dentro da igreja por exemplo; nas manifestações e performances o corpo é bastante sexualizado e verbalizado; ênfase na interseccionalidade;



crítica ao mercado que absorve a identidade gay (Colling, 2015, p. 238-243).

Ainda nessa linha de discussão, Facchini (2020) percebe que, dentro do movimento LGBTQIAPNb+, existem grupos que privilegiam a noção de identidade, já outros enfatizam a noção de experiência. Fraser (1995), por sua vez, divide os movimentos considerando a ideia de afirmação *versus* transformação da sociedade. Esses conceitos ou linhas divisórias devem ser entendidos muito mais em termos teóricos, pois, na prática, cada grupo dialoga com uma visão de mundo, de organização e de atuação que combina esses conceitos em proporções únicas.

Nesse sentido, a atuação do Coletivo Não Binário PB se aproxima da perspectiva *queer* e decolonial ou kuir, na medida em que atua com base em uma perspectiva crítica à ideia de normalidade e da sociedade como um todo. Além disso, a organização desse movimento opera em um arranjo horizontal, sem a figura de uma liderança que preside o movimento e tem a última palavra para direcionar suas ações, algo comum entre os movimentos com maior história no Brasil. No entanto, há de se destacar que, atualmente, a via de atuação do nosso grupo se dá sobretudo por vias institucionais ligadas a aparelhos do Estado. Facchini (2002) nos informa que esse modelo de atuação não é novo, pois ele surge desde o processo de redemocratização do Brasil. Nesse sentido, é possível dizer que a atuação e organização do Coletivo Não Binário PB integra uma perspectiva de rompimento com a norma binária, mas atua em diálogo com estruturas fundadas em alicerces do binarismo. Ou seja, em nossa atuação é possível perceber, por um lado, um viés que privilegia a noção de identidade e de busca por afirmação na sociedade, mas, por outro lado, há uma ênfase na noção de experiência e no questionamento acerca da rigidez das identidades, elementos que se aproximam de um desejo de transformação social.

Outro elemento que atravessa nossa atuação é a ambígua experiência de residir na cidade de João Pessoa, capital da Paraíba. Sabemos que a maior parte da cidade é conservadora quando se pensa em alguns temas sociais, pois 54,8% votou em Jair Bolsonaro durante as eleições de 2018, e mesmo em 2022, num cenário contra Lula, 49,9% decidiu votar em Bolsonaro. Porém, a Paraíba vem mostrando um histórico de avanços em relação a pautas LGBTQIAPNb+, como a Lei dos Cartazes (Brasil, 2017), que obriga a fixação de cartazes em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos contendo a seguinte expressão: “Discriminação por orientação sexual é ilegal e acarreta multa. Lei Estadual nº 7.309/2003 e Decreto nº 27.604/2006”, o provimento (CGJ-TJPB nº 89/2023) já mencionado e a existência, em João Pessoa e na Paraíba, de dispositivos do Estado que buscam assegurar os direitos das populações LGBTQIAPNb+, como o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Paraíba. Temos um cenário contraditório para atuar, que



integra casos de violência contra pessoas LGBTQIAPNb+, alguns deles inclusive advindos do Estado, e ações do próprio Estado para coibir essas violências. Perceber uma abertura para o diálogo com aparelhos estatais terminou por desenhar um pouco nossa atuação, na medida em que compreendemos nesse espaço uma oportunidade para agir.

Dentre as ações do Coletivo Não Binária PB estão: (1) os esforços e conquistas para conseguir a retificação de sexo/gênero não binária nos registros civis por meio da parceria com a Defensoria Pública da Paraíba e Ministério Público Estadual, com encaminhamento ao Tribunal de Justiça da Paraíba para assinar um provimento (CGJ-TJPB nº 89/2023) para a realização do procedimento diretamente nos cartórios; (2) também são pautadas as mudanças nos protocolos oficiais para além do binário masculino e feminino, considerando o reconhecimento da não binariedade no aparato burocrático do Estado; e (3) a importância do conhecimento da não binariedade, que passa por ações de formação e capacitação para diferentes grupos ou espaços, institucionais ou não. Além disso, pretende-se promover ações artísticas e culturais de corpos não binários e manifestações da não binariedade.

A conquista da retificação de sexo/gênero não binária ocorreu mediante diálogos em reuniões virtuais com a Defensoria Pública Estadual, ainda durante a pandemia da covid-19. À época percebemos que nove pessoas estavam buscando pela retificação, portanto, decidimos construir um formulário *on-line* para reunir suas informações e encaminhá-las ao órgão do Estado, tendo em vista a possibilidade de requerer um processo de retificação coletivo. Contudo, também informamos sobre a existência de provimentos da justiça nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, os quais demarcam o reconhecimento da não binariedade e dispensam a necessidade de processos na justiça para a alteração dos documentos. Isso mobilizou uma parceria entre a Defensoria Pública Estadual e o Ministério Público Estadual, por meio dos seus respectivos núcleos de defesa da diversidade de gênero e sexualidade, que enviaram ofícios para a Corregedoria da Justiça tendo como fundamentação o diálogo com o Coletivo Não Binária PB e um parecer da ABRANB solicitando tal provimento, o qual menciona os provimentos já existentes nos outros estados. Consideramos que essa foi uma grande conquista, pois dentro da nossa sociedade é preciso conquistar reconhecimento para então pensar em espaço e direitos, ainda que, em última instância, não são os outros que podem assumir a palavra final para nos definir.

Quanto ao binarismo nos protocolos do Estado, presente no segundo ponto, é possível destacar nossa participação na construção de um Plano Estadual LGBTQIAPNb+, processo que iniciou em 2022 por provocação do próprio governo estadual. Durante as reuniões era possível perceber relativa concordância na discussão das propostas em cada um dos eixos propostos,



contudo, dentro do eixo de educação, propomos “desbinarizar o acesso aos banheiros dentro dos espaços educativos”. Isso gerou debate e apreensão, pois sabe-se que, em um nível macrossocial, essa ideia ataca a crença profunda de que é necessário separar os banheiros em nome da segurança de alguns corpos. Porém, pensando especificamente nos grupos de pessoas trans e travestis, essa ideia também ameaça uma divisão que legitima seus gêneros, afinal os homens vão ao banheiro masculino e as mulheres se dirigem ao feminino, portanto, circular nesses espaços pode fazer alguém se sentir mais homem ou mais mulher. Do nosso ponto de vista, atacar essa divisão representa destacar que o processo de construção de gênero pode ser, em si, violento, mas também significa entrar em conflito com toda uma sociedade que deseja manter o binarismo funcionando, seja para legitimação dos corpos cis ou mesmo trans. No fim, ver que essa sugestão acabou entrando no Plano Estadual nos sinaliza que há espaço para pensar na (des)construção do que está posto.

Pensando especificamente na questão dos banheiros sem gênero, foi possível perceber as repercussões desse debate na sociedade observando as últimas eleições para governos em âmbito estadual e federal. No âmbito da direita brasileira, o tema rapidamente foi alvo do pânico moral, com argumentos ligados à ideia de que as mulheres seriam estupradas nesses espaços ao invés do destaque à ocorrência de estupros dentro das famílias brasileiras. Já em relação à esquerda, esse assunto foi rotulado como *fake news* (notícias falsas), um absurdo que não refletia os reais interesses das campanhas, pois o desejo último era também conquistar as camadas conservadoras da sociedade. De toda forma, é possível dizer que a discussão sobre os banheiros, e recentemente também sobre a neolinguagem, têm ganhado espaço na sociedade e suscitado reações diversas.

Em relação ao último ponto, sobre a ampliação das discussões sobre a não binariedade, foram realizadas algumas ações de formação e capacitação em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Faculdade Internacional da Paraíba (FPB), Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope), Unidades Básicas de Saúde (UBS), movimento Iguais LGBTQIAPNb+, com a coordenação de gênero e diversidade sexual da Defensoria Pública e com o Centro de Cidadania LGBTQIAPNb+ (CCLGBTQIAPNb+) do município de João Pessoa, para citar apenas alguns dos espaços.

Partimos de uma metodologia com dinâmicas e relatos das nossas vivências, contribuindo para o conhecimento e reconhecimento das pessoas não binárias e suas demandas. Nos espaços em que fomos até agora temos percebido a necessidade de as pessoas entenderem sobre a não binariedade e suas pautas. Para exemplificar, a oficina realizada na Funjope (Figura 1) ocorreu devido à publicação de um edital cultural destinado ao público LGBTQIAPNb+ que excluía pessoas não binárias, o que nos fez provocar o órgão para entender os motivos e apontar para a



inclusão dessas pessoas mediante discussões sobre as vivências dentro da não binariedade.

**Figura 1:** Momento de formação na Funjope



**Fonte:** acervo próprio.

Recentemente foi aprovado um projeto do Coletivo Não Binária PB, por meio do Fundo Brasil, para continuação das formações e capacitações, bem como da produção e divulgação de *folders* e cartazes sobre o grupo e suas ações, não binariedade e demandas das populações não binárias. Com isso, tivemos ações de divulgação de materiais, como o cartaz presente na Figura 2 enfatizando os direitos das pessoas não binárias na Paraíba, e o provimento CGJ-TJPB nº 89/2023, nos espaços em que estamos realizando as formações e em instituições públicas e privadas no geral.



**Figura 2:** Ação de fixação de cartazes na Universidade Federal da Paraíba

**Fonte:** acervo próprio.

Outra ação do projeto ocorreu na Coordenadoria de Promoção à Cidadania LGBTQIAPNb+ e da Igualdade Racial de João Pessoa, onde funciona o CCLGBTQIAPNb+ com serviços sociais, psicológicos e jurídicos. A equipe tinha anseios por informações sobre as vivências de pessoas não binárias para um melhor atendimento dessas pessoas em suas demandas. Na ocasião do encontro, retratado na Figura 3, percebemos que a equipe não tinha conhecimento do provimento de retificação de prenome e sexo não binário nos registros civis na Paraíba. Dessa forma, sentimos que era muito importante levar essas informações, pois nesses espaços elas podem ser multiplicadas.



**Figura 3:** Momento de formação no CCLGBTQIAPNb+

**Fonte:** acervo próprio.

Esse projeto simboliza a possibilidade de conquistarmos um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para poder acessar outros editais de financiamento de projetos, embora isso nos leve a pensar sobre a possibilidade de nossa atuação estar sob o crivo daqueles que estão dispostos a financiá-la, e também sobre as relações de competição que podem surgir entre diversos movimentos dentro do processo de captação de financiamentos. A busca por recursos financeiros acaba por nos dizer que, na sociedade capitalista em que vivemos, parece difícil construir e manter funcionando um movimento social.

No território nacional o Coletivo Não Binário PB participa junto à ABRANB para o fortalecimento das pautas das pessoas não binárias, como a retificação de sexo não binário nos registros civis, acesso a banheiros/vestuários desbinarizados ou sem gênero, linguagem neutra ou neolinguagem, construção de pareceres e documentos para consultas institucionais ou informais, estabelecimento de diálogos com outros movimentos, instituições e governos para apontar necessidades da população não binária na educação, saúde, trabalho e renda, acesso à justiça, cultura, artes etc. Nessa atuação, enfatizamos os direitos humanos, atacamos a norma binária e valorizamos a não binariedade como perspectiva de vivências plurais e de resistência às opressões e violências disseminadas pela norma binária de gênero, sexo, sexualidade, raça/etnia, classe, de organização social e cultural.

Tendo tudo isso em perspectiva, compreendemos que, desde o surgimento do Coletivo



Não Binária PB, houve diversos avanços e reflexões. A atuação em conjunto com a reflexão é algo chave para pensarmos sobre essa atuação, e é nesse sentido que pretendemos desenvolver melhor, a seguir, a ideia de práxis e algumas das possibilidades que ela apresenta.

### 3 Práxis e movimento social

O conceito de práxis, que nos serve de referência, diz respeito a uma ação que se liga a uma reflexão de forma dialética, não havendo possibilidade de separá-las por completo. Em Marx (2004) entendemos que o ser humano age no mundo de uma forma singular, tendo consciência da sua própria atividade, distinguindo-se dos animais. Essa característica nos dá a possibilidade de refletir e conduzir nossa ação com base nessa reflexão. A atividade repetida e isenta de reflexão, feita apenas de modo automático, produz um estranhamento no ser humano sobre sua própria atividade. A reflexão pura sem a atividade no mundo, porém, conduz para o problema que Marx destaca em sua tese XI sobre Feuerbach, quando diz: “Os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; o que importa é transformá-lo” (Marx; Engels, 2005, p. 535). A conclusão inevitável é que o fazer humano no mundo, e apenas o humano, pode ter como fundamento uma ação-reflexão em um conjunto dialético: uma práxis. Só ação ou só reflexão conduz a problemas de perspectiva ou de sentido.

José Bleger (1984), importante psiquiatra e psicanalista argentino de orientação marxista, indica que o trabalho da práxis seria a consideração de que prática e investigação são elementos indissociáveis. A ação deve ser pautada na investigação, e esta, por sua vez, já é imbuída de uma prática. A prática que modifica o meio deve vir acompanhada de uma reflexão, que repercute num modo de agir, e assim a dialética se mantém. Tentar dissociar esses elementos gerará uma alienação da prática ou uma reflexão idealista e irreal. Paulo Freire (1987), por sua vez, também indica que a práxis articula teoria e prática de forma dialética. Assim, dentro da perspectiva marxiana e marxista, vemos o conceito de práxis indicando essa articulação entre ação-teoria.

Freire (1987), pensando em relação a uma teleologia das ações no mundo, vai dizer que só é possível superar a contradição entre opressores e oprimidos pela práxis. Isso nos leva a considerar que a ação no mundo, ainda que motivada por intenções revolucionárias ou transformadoras, pode incorrer, talvez, num sentido oposto ao que se espera. A ação irrefletida pode gerar uma intensificação do que Charles Tilly (1998) chamou de iniquidades duráveis, e não é isso que desejamos quando buscamos a destituição da hegemonia do binarismo na sociedade.

Mas as possibilidades que a ideia de práxis apresenta são ainda maiores, pois, como o próprio Bleger (1984) e também Baremlitt (2002) colocam, a práxis se volta para quem a conduz.



Não se reflete apenas sobre o que é feito, mas quem faz, em quais condições, com quais interesses e assim por diante. É nesse sentido que Bleger e Baremlitt falam sobre autoanálise, no sentido de pensar sobre como as ações têm impactado nos próprios grupos que as conduzem, e como isso afeta a estrutura, organização, motivação e interesses do grupo.

No caso do Coletivo Não Binário PB, a própria fundação do grupo está ligada a reflexões sobre hierarquias que permeiam a estruturação de diversos movimentos sociais, as quais acreditamos tornar a luta por direitos um pouco rígida e centralizada em torno daqueles que ocupam posições “superiores” na estrutura dos próprios grupos. Isso nos motivou a construir um grupo mais horizontal, mas compreendendo que total horizontalidade é algo impossível.

Também refletimos sobre como nossas inserções foram nos transformando, pois elas nos fizeram pensar sobre os caminhos que podemos percorrer para atingir nossos objetivos, e também sobre eventuais mudanças nesses objetivos. Por exemplo, em reuniões com a ABRANB refletimos sobre o sistema sexo/gênero e as repercussões disso em um documento de identificação com foto como o RG, e que o sistema público brasileiro adota apenas o termo sexo. A princípio isso parecia um problema, afinal haveria uma diferença conceitual entre sexo e gênero, mas fomos provocados a pensar sobre essa diferença e sobre as repercussões de um documento de identidade com o “sexo não binário”. Isso teve impacto na nossa forma de refletir sobre o sistema sexo/gênero, e, de forma intrinsecamente ligada, na atuação em conjunto com a Defensoria Pública do nosso estado.

Também já refletimos sobre as diversas formas de expressão da não binariedade, da relação com outros grupos como o das populações indígenas e intersexos. No fim, há de se perceber que a não binariedade é, no mínimo, um conjunto plural de experiências, e que os contornos limítrofes são apenas especulações. Nesse sentido, é possível dizer que as experiências de duas pessoas não binárias podem ser bem diferentes entre si, pois alguns se identificam simultaneamente com dois ou mais gêneros, outros rejeitam essa identificação, e há quem transite entre essas perspectivas. Além disso, também refletimos sobre até onde vai a estruturação binária da sociedade, pois ela passa pelas estruturas físicas, pelo direito como um todo, pelos discursos e pelas formas de compreender o mundo, e também atravessa nossas próprias ações, linguagem e vivências. Se, por um lado, temos em perspectiva o rompimento da estrutura binária que sustenta a sociedade, por outro lado, é com essas mesmas estruturas que dialogamos para atingir nossos objetivos. É de se admitir, portanto, que inescapavelmente nosso grupo é atravessado pela própria lógica binária que busca combater, assim como Morawaski (1993) indica que o feminismo é, em si, estruturado num contexto de patriarcado.

A práxis também nos faz pensar sobre a motivação das nossas ações e das ações de outros



movimentos, até mesmo sobre o porquê de movimentos sociais precisarem existir. É nesse sentido que pensamos em Foucault (1993, 1996, 1999) como uma referência importante, na medida em que esse autor revela que a sociedade não parte de uma estruturação natural e final, mas que existem construções sociais que criam regimes de verdade. Existem, para ele, discursos que circulam de forma controlada, pois não se pode dizer tudo em qualquer lugar, e às vezes é preciso ocupar certas posições na sociedade para se ter o direito de dizer. Aqueles que advogam para si esse direito de dizer, inclusive de dizer verdades sobre um Outro, estruturam relações que se sustentam no que o autor chama de saber-poder. É a partir desse e de outros elementos que se cria, por exemplo, o regime de verdade do binarismo, diante do qual tudo o que destoia será tratado como desvio, patologia, elemento estranho, erro. A necessidade de adequação genital de pessoas intersexo, como já mencionado anteriormente, é uma expressão desse regime de verdade posto em prática. Existem outras reflexões importantes, mas para o objetivo do argumento nos parece suficiente trazer o exemplo de Foucault.

Esse contexto de opressão do diferente é o que motiva a ação de transformação, mas é importante compreender como ele se configura, quais são seus mecanismos e onde ele opera para que as ações, munidas dessa reflexão, tenham maior êxito e sejam mais eficazes. Por outro lado, a teoria isolada sem diálogo com a ação no mundo se torna idealista e terá tendência a não corresponder bem à realidade concreta.

Sobre a finalidade das nossas ações, já refletimos sobre quais são nossos interesses e sobre como eles vão sendo transformados na medida em que atuamos. Na ação vamos percebendo fatores que não consideramos anteriormente, e a própria ação exitosa nos leva a refletir sobre o que foi conquistado e o que isso significa para a sociedade e para nosso grupo. Por exemplo, durante ações dentro da FPB, presente na Figura 4, percebemos que parecia ser imperativo falar sobre cada letra da sigla LGBTQIAPNb+, inclusive sobre o “+”, de modo que as pessoas pudessem entender melhor o que é gênero e o que é sexualidade, para, em seguida, compreenderem melhor o que é a não binariedade. Esse confronto com a realidade nos fez repensar um pouco sobre como fazer determinadas discussões chegarem às pessoas.



**Figura 4:** Momento de formação na Faculdade Internacional da Paraíba

**Fonte:** acervo próprio.

No sentido mais amplo, acreditamos que nossas ações se pautam naquilo que Fraser (1995) entende como transformação da sociedade em oposição à ideia da afirmação, e isso nos aproxima da atuação *queer* ou *kuir* descrita neste trabalho. Fraser indica que existem movimentos que buscam se encaixar na estrutura social, mantendo-a em sua estrutura base, e existem movimentos que buscam transformar a sociedade, fazendo romper as bases lógicas que lhe sustentam. Pensar sobre onde se situa nosso movimento é importante, pois assim podemos ter ciência sobre o que esperamos da sociedade e qual é o desafio implicado nas nossas escolhas como grupo. Se queremos a transformação do entendimento sobre sexo/gênero, se queremos a liberdade dos corpos e das experiências, se queremos que a diferença seja vista como algo que constitui a sociedade e não como algo que aparece em algumas situações e seria necessário respeitar ou tolerar, então é necessário que compreendamos a extensão que nossas ações precisarão ter e os diversos passos que precisaremos seguir, bem como as principais barreiras e frustrações dentro desse processo.

#### 4 Considerações finais

Pensar sobre a importância da práxis dentro dos movimentos sociais, sobretudo em relação à efetividade das suas ações na sociedade, é crucial dentro do contexto de tensões em que vivemos atualmente. É importante entender como a sociedade organiza seu entendimento sobre sexo/gênero, pois é em relação a ele que dirigimos nossas ações para desestabilizar as normas e multiplicar as experiências humanas. Portanto, cabe dizer que o conceito de práxis, ou de um fazer



que se ligue dialeticamente a um refletir, é parte central no processo de conduzir e materializar uma determinada visão de mundo e de ser humano. Isso significa que, em nossa visão, Paulo Freire (1987) tinha razão quando percebia na práxis um elemento inevitável para que seja possível conduzir uma transformação social.

O conceito de práxis nos faz perceber a importância dos saberes teóricos, ou de reflexões teóricas, produzidos por corpos subalternizados, pois eles encarnam suas vivências excludentes em seus processos de reflexão e elaboram ideias que normalmente não cruzam o pensamento dos corpos hegemônicos. É possível dizer que o fazer acadêmico desses corpos dissidentes constitui também uma espécie de ativismo interno, pois os saberes produzidos por eles normalmente irão entrar em colisão com aqueles estabelecidos.

Nesse processo, também nos cabe pensar, sob uma perspectiva teleológica, se será possível atingir o objetivo de desconstruir o binarismo de gênero numa sociedade como a nossa, ou se, por outro lado, isso não é possível. Ora, o Estado é fundado na perspectiva dos corpos hegemônicos, então isso significa dizer que o entendimento utilizado para construir o ordenamento social dialoga com a cisgeneridade, com o binarismo, com a branquitude e diversos outros eixos de opressão. Seria possível edificar um novo Estado? Ou, por outro lado, haverá sempre um limite que circula até onde nossa atuação poderá chegar? Isso indica que a transgressão das normas de sexo/gênero, levadas às últimas consequências, incorreria necessariamente na derrubada do Estado? É necessário refletir muito sobre esse ponto, mas de toda forma é imperativo que a ação seja feita de forma concomitante. Isso significa que o conceito de práxis também nos ajuda a entender que é necessário agir dentro das condições nas quais nos encontramos, mas buscando aliar tais ações com uma visão de fundo que representa aquilo que desejamos para a sociedade.

Por ora, cabe dizer que o processo de escrita deste texto em si reflete o conceito de práxis, pois nele é possível perceber uma relação entre reflexão e ação. O processo de escrita demanda refletir sobre o mundo, mas a escrita em si nos leva a novas reflexões, as quais, por sua vez, motivam novas formas de escrever e novas ideias. A escrita, nesse sentido, é um processo ativo e transformador de quem a conduz, o mesmo pode ser dito em relação ao ato de ler algo escrito. Por isso desejamos que este texto seja capaz de desestabilizar pensamentos e provocar reflexões, sobretudo nas pessoas que se sentem inquietas com o mundo em que vivem.

---

## Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS



DO BRASIL. *Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021*. Brasília, DF: Distrito Drag, 2022.

BAREMBLITT, G. *Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática*. 5 ed. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002.

BLEGER, J. *Psico-Higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre: Artmed, 1984.

BRASIL. Lei nº 10.895, de 29 de maio de 2017. Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e órgãos públicos, informando que a Lei Estadual nº 7.309/2003 proíbe e pune atos de discriminação em virtude de orientação sexual e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 maio 2017. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doi/2017/maio/diario-oficial-30-05-2017.pdf/view>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BUTLER, J. *Bodies that matter: on the discursive limites of “sex”*. London: Routledge, 1993.

BUTLER, J. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, G. L. (org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 110-125.

BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLLING, L. O cigarro. In: COLLING, L. *Que os outros sejam o normal: tensões entre movimento LGBT e ativismo queer*. Salvador: Edufba, 2015. p. 237-248.

FACCHINI, R. “*Sopa de Letrinhas*”? - *Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90: um estudo a partir da cidade de São Paulo*. 2002. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002.

FACCHINI, R. De homossexuais a LGBTQIAP+: sujeitos políticos, saberes, mudanças e enquadramentos. In: FACCHINI, R.; FRANÇA, I. L. (org.). *Direitos em disputa: LGBTI+, poder e diferença no Brasil contemporâneo*. Campinas: Ed. Unicamp, 2020. p. 126-138.

FAUSTO-STELING, A. Dualismos em Duelo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 17/18, p. 9-79, 2001.

FOUCAULT, M. *A história da sexualidade 1: a vontade de saber*. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.

FRASER, N. From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a “Postsocialist” Age. *New Left Review*, London, 1995. Não paginado.



FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

JUNQUEIRA, R. D. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicologia Política*, Florianópolis, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

LOURO, G. L. *Um corpo estranho: ensaio sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LUGONES, M. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, Bogotá, n. 9, p. 73-101, 2008.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo: 2004.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2005.

MORAWASKI, J. G. Impasse no Pensamento Feminista?. In: GERGEN, M. M. (org.). *O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: Edunb, 1993. p. 209-221.

PRECIADO, P. B. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas da identidade sexual*. São Paulo: N-1 Edições, 2014.

TILLY, C. *Durable inequality*. Los Angeles: University of California Press, 1998.

